

RESOLUÇÃO DPG N° 083, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Designa defensor público por cobertura de urgência – Área de infância e juventude e criminal de Campo Mourão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 021/2024 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.814.050-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, de 07 de março de 2024 a 05 de junho de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 11ª região, e para os feitos de infância da 5ª Defensoria Pública da 11ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





 $\label{locumento:constraints} Documento: \textbf{Resolucao083} \\ \textbf{renovalCUCampoMouraoWisley.docx.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 07/03/2024 15:26.

Inserido ao protocolo **21.814.050-5** por: **Hemanuella Jastrombek Vieira** em: 07/03/2024 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.